

# ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Data: 28/05/2019	Unidade: Conselho Municipal de Defesa Meio Ambiente-COMDEMA	Nº Ata: 4ª – Reunião Ordinária
Local: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Início: 9:30 horas	Término: 11:30
Pauta Reunião:		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária;</li><li>• Proposta para emissão de Autorização Ambiental para as atividades que se enquadram na conformidade ambiental, conforme resolução CONSEMA nº 99/2017</li><li>• Proposta para regularização dos Cemitérios do Município;</li><li>• Análise para determinar área de preservação permanente no Rio Luiz Alves.</li><li>• Emissão de Alvará de Funcionamento e Licença Ambiental;</li><li>• Fiscalização Ambiental, procedimentos para regularização das atividades;</li><li>• Informes: SINAFLO, SINFAT Municipal, Termo Delegação Gestão Florestal e uso Sistema GAIA pelo Município;</li><li>• Informações sobre licenciamento/Autorização/Certidão ou Dispensa Ambiental e Fiscalização Municipal, via Prefeitura ou Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí (CIMVI);</li><li>• Proposta alteração no regimento interno do COMDEMA;</li><li>• Deliberação para aplicação dos recursos proveniente das taxas de licenciamento ambiental;</li><li>• Momento dos Conselheiros;</li><li>• Demandas Assuntos Gerais; - Agenda das Reuniões Ordinárias</li></ul>		

PARTICIPANTES - Nome (Membros - Convidados)	
Nome (Membros/Convidados)	Instituição/Representante
1. Rogério José da Rocha	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – Depto Meio Ambiente
2. Ronivandro Piccini	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – Secretario
3. Douglas Reichert	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Depto Agricultura
4. José Matias Scherer	SITRULA
5. Luana Cardine Deola	Secretaria da Educação
6. Rubens Pereira Júnior	Secretaria de Obras e Planejamento
7. Vidal Lauro Schmitz	Agroindústrias
8. Vanessa Maria Corrêa Pacheco	ABLA
9. David Mariel Romani	CASAN
10. Gabriel Elias da Silva	Secretaria Saúde
11. Eder Cagliani	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – Depto Meio Ambiente
12. Julia Akemi Sugiuchi	Procuradoria Município

## TOPICOS ABORDADOS E OUTROS ASSUNTOS:

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019), com início às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA, na Rua Erich Gielow, nº 35, em Luiz Alves, Santa Catarina, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA. O presidente iniciou a reunião, conforme pauta, colocando em aprovação a ata da última reunião ordinária do COMDEMA, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi discutido sobre a proposta para emissão de Autorização Ambiental-AuA para as atividades que se enquadram na Certidão de Conformidade Ambiental-CCA, conforme resolução CONSEMA nº 99/2017, o conselheiros José Matias-SITRULA questionou se a prefeitura fará a fiscalização ou será o CIMVI. Douglas explanou sobre o assunto, explicando que ficará a encargo da prefeitura realizar estas vistorias e, continuou com a explicação para diferenciar a certidão de conformidade ambiental-CCA da autorização ambiental-AuA. A conselheira Vanessa da ABLA, perguntou se a produção de caixas de bananas está na atividade passível de ter apenas a CCA, que o conselheiro Douglas ficou de informar na próxima reunião. José Matias solicitou o envio da IN-34 para todos os membros do COMDEMA afim de todos estarem cientes das atividades que se enquadram na CCA. Rogério sugerir que todos façam a leitura da IN-34 para que na próxima reunião o tema possa ser debatido e tomada a decisão de se exigir ou não AuA das atividades que hoje enquadram para obter a Certidão de Conformidade Ambiental-CCA. Douglas comentou que fará o levantamento das empresas instaladas no município de Luiz Alves, que se enquadram na CCA conforme IN-34, bem como realizar um



comparativo entre custos de uma CCA e uma AuA. Seguindo a pauta da reunião, proposta para regularização dos Cemitérios do Município, o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA, Ronivandro, explicou sobre o assunto pois participou, juntamente com o Rogério, de uma palestra a respeito da necessidade de regularização de cemitérios. Durante o evento que participaram foi entregue um saco que poderá ser utilizado como alternativa para eliminar a disposição de necrochorume no solo, e viabilizar o funcionamento dos cemitérios que não tem o licenciamento ambiental. Rogério comentou da possibilidade de criar uma lei, decreto, portaria ou resolução para implantar a utilização deste produto em todos os sepultamentos realizados em Luiz Alves. Vanessa comentou que esta seria uma boa alternativa para envolver animais domésticos mortos também. A proposta foi acatada pelos conselheiros e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA, através do secretário e o Rogério, vão viabilizar uma reunião com o setor do município responsável pelos sepultamentos e com a administração da prefeitura para colocar em prática esta medida. Rogério apresentou a Lei de Guabiruba para exemplificar e que poderá ser implantado no município de Luiz Alves nos mesmos padrões. Ficou decidido de fazer uma reunião com representante da funerária da cidade para expor sobre a necessidade do uso para viabilizar os cemitérios do município no que refere-se a obtenção da licença ambiental. Sobre a pauta da análise para determinar área de preservação permanente no Rio Luiz Alves. Rogério apresentou a solicitação de implantação de um loteamento, próximo do Rio Luiz Alves, que está pedindo um parecer sobre a largura da APP no Rio Luiz Alves, se é de 30 metros ou 50 metros. É praticamente consenso que o Rio Luiz Alves deverá obedecer 30 metros de área de preservação permanente-APP, entretanto isto só será efetivamente aprovado quando o Estudo Técnico Socioambiental estiver finalizado. Romani não concorda na adoção de 30 metros de área de APP neste momento. Para Romani, seria importante, nesta etapa, adotar 50 metros de área de APP e, assim que o Estudo Técnico Socioambiental estiver pronto, poderá reduzir para 30 metros ou manter os 50 metros de área de APP. Douglas comentou que está realizando a análise das imagens de satélite, da SDS, com a finalidade de segmentar o Rio Luiz Alves em áreas de 30 metros ou 50 metros, de acordo com a largura média do leito do rio. Foi sugerido, por alguns participantes da reunião para pensar nas potencialidades de alagamento a montante dos empreendimentos a fim de evitar danos em habitações já existentes. Emissão de Alvará de Funcionamento e Licença Ambiental, Douglas comentou que o processo de emissão do alvará de funcionamento só será efetuado caso a empresa apresente a licença ambiental do empreendimento, caso precise. Fiscalização Ambiental, procedimentos para regularização das atividades, Douglas explicou sucintamente sobre o procedimento de fiscalização que está ocorrendo com o auxílio de um fiscal do CIMVI. Foi realizado um levantamento de empresas passíveis de licença, nas quais serão realizadas visitas para verificar se estão regulares bem como orientar os casos necessários. Douglas informou que visitou quatro indústrias de conserva para verificar a situação das mesmas. Rogério explicou sobre o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais-SINAFLO, que trata do corte da vegetação nativa, sua implantação foi prorrogada até dia vinte e três de julho de dois mil e nove. Sobre o Sistema de Informações Ambientais FATMA-SINFAT, para os municípios Douglas comentou que o mesmo necessita de alguns ajustes, não está funcionando para se fazer todo o processo de licenciamento ambiental pelo sistema. Douglas reforçou que este programa é gerido pelo Estado e que os ajustes necessários demoram para serem efetuados. Informações sobre licenciamento/Autorização/Certidão ou Dispensa Ambiental e Fiscalização Municipal, via Prefeitura ou Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí (CIMVI), com relação a este item já foi esclarecido pelo conselheiro Douglas anteriormente. Proposta alteração no regimento interno do COMDEMA, Rogério comentou da necessidade de verificar as entidades que compõem o conselho e de que não estão comparecendo, dificultando as tomadas de decisão pelo conselho. Informou que vai trazer para próxima reunião as instituições que não estão gerenciando de excluir entidades que não estão participando e aplicar as sanções conforme determina o regimento interno do conselho. Deliberação para aplicação dos recursos provenientes das taxas de licenciamento ambiental. Douglas apresentou os valores provenientes das taxas dos licenciamentos arrecadados até o momento. Também, solicitou ao conselho a aprovação da destinação dos recursos do fundo do meio ambiente para custear as despesas com o CIMVI. Esta destinação foi colocada em votação e aprovada por todos.



Momento dos Conselheiros – Demandas, Rogério sugeriu de que as reuniões ordinárias trimenstrais do conselho fossem realizada na primeira terça-feira do mês do trimestre, que foi aprovada pelos presentes. Desta forma fica agendada a próxima reunião ordinaraia para o dia 03 de setembro de 2019, em local e horário a ser confirmado na convocação. Excepcionalmente poderá ser transferida por motivo de força maior. José Matias solicitou informações sobre o processo de captação de águas, em Luiz Alves, pela empresa Águas de Penha. Romani comentou que a empresa aparentemente não tem tanto interesse em captar água do Rio Luiz Alves, como demonstrou inicialmente, pois não entrou em contato novamente. José Matias também solicitou informações sobre a extração de areia no Rio Luiz Alves. Rogério informou que a extração de areia foi negada no rio Luiz Alves para as duas empresas que estão solicitando. Não havendo mais nada a tratar, eu Rogério José da Rocha, lavrei a presente ata, e vai por mim assinada e pelos membros conforme lista de presença em anexo.

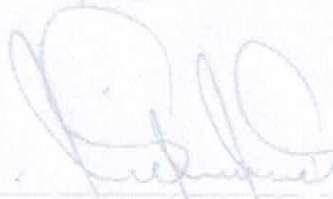


---

Rogério José da Rocha  
Presidente COMDEMA



Momento dos Conselheiros - Demandas Rogério sugeriu de que as reuniões ordinárias trimestrais do conselho fossem realizadas na primeira terça-feira de mês do trimestre, das seguintes para presentes. Data forma das agendas a próxima reunião ordinária para o dia 03 de setembro de 2019 em local a ser confirmado na convocação. Excepcionalmente poderá ser transferida por motivo de força maior. José Matias solicitou informações sobre o processo de captação de água, em Luiz Alves, para empresa Água de Pina Romani comentou que a empresa aparentemente não tem tanto interesse em captar água de Rio Luiz Alves, como demonstrou inicialmente, pois não entrou em contato novamente. José Matias também solicitou informações sobre a extração de água no Rio Luiz Alves. Rogério informou que a extração de água foi negada no Rio Luiz Alves para as duas empresas que estão solicitando. Não havendo mais nada a tratar, eu Rogério José da Rocha, fevei a presente ata, e vai por mim assinada e pelos membros conforme lista de presença em anexo



---

Rogério José da Rocha  
Presidente COMDEMA

**Publicado**  
02 / 09 / 2019